



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 22/2014

Reunião Ordinária do dia 26-09-2014



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 26 de Setembro de 2014, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

1. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 12-09-2014

2. Período Antes da Ordem do Dia

3. Informações

4. Ordem do Dia

4.1 Divisão Administrativa e Financeira

4.1.1 Secção de Expediente, Arquivo, Modernização, Apoio aos Órgãos, Taxas e Licenças e Fiscalização.

4.1.2 Sector de Taxas e Licenças

4.1.2.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por Pedro Miguel Vaz Teixeira.

4.1.2.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por Elídio Carvalho Duarte.

4.1.2.3 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por Ana Paula Rosa Simões.

4.1.2.4 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por Catarina Isabel Fontes Narciso Santos Dias.

4.1.2.5 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por José Manaia Escaroupa.

4.1.2.6 Requerimento com entrada número 6697, de 25 de junho de 2014, para pagamento de faturação de água em prestações.

4.1.2.7 Informação do Serviço de Ação Social com entrada número 1536, de 29 de Julho de 2014, informando sobre a debilidade económica de uma munícipe, propondo o pagamento da faturação de água em prestações, da referida munícipe.

4.1.3 Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património

4.1.3.1 Sector de Contabilidade

4.1.3.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

4.1.3.1.2 Contrato-Programa entre o Município de Condeixa-a-Nova e a União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé, para apoio financeiro ao evento “1º Saberes e Sabores da Rota dos Nove”.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 4.1.3.1.3 Processo relativo a acidente de viação na Estrada 1-7 – Avenal/Condeixa-a-Nova.
- 4.1.3.1.4 Protocolo de Colaboração entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Atleta Condeixense Alexandra Maria Silvestre Lamas, para apoio financeiro à sua participação no Campeonato Europeu de Pista ao Ar Livre, a realizar na Turquia.
- 4.1.3.1.5 Apoio Financeiro ao Centro Social Polivalente de Ega, para Elaboração do Estudo Geológico do Terreno e Local de Implementação do edifício destinado a Residencial para Idosos.
- 4.1.3.1.6 Protocolo de Colaboração entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Venda da Luísa, para utilização do Pavilhão Polidesportivo de Venda da Luísa para a Prática de Desporto.
- 4.1.3.1.7 Apoio Financeiro à Associação os UGAS – Associação Desportiva e Cultural de Ega, para a realização do II Trail de S. Martinho.
- 4.1.3.1.8 Apoio Financeiro ao Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Sebal, para a realização do XII Rally das Vindimas.
- 4.1.3.1.9 Antecipação de verbas ao Clube de Condeixa para Atividades Federadas.

4.1.4 Sector de Aprovisionamento

- 4.1.4.1 Proposta para Emissão de Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviço de Tratamento de Resíduos de Construção e Demolição.
- 4.1.4.2 Proposta para Emissão de Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços para Elaboração do Projeto de Desvio de Trânsito da Ega.
- 4.1.4.3 Proposta para Emissão de Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços Técnicos de Acompanhamento, Controlo e Monitorização das Atividades



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Associadas à Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes Públicos e de Técnico Responsável de Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos.

4.1.4.4 Proposta para Emissão de Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços Limpeza de Linha de Água: Troço Ribeira de Bruscos.

4.1.4.5 Proposta para Emissão de Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços de Optimização do Sistema de Telegestão do Sistema de Abastecimento de Água Implementado no Concelho e Monitorização dos Consumos das Zonas de Mediação Controlada.

4.1.4.6 Proposta do Órgão Executivo para Autorização de Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços de “Prestação de Serviços Técnicos de Docência e Vigilância e outras Atividades”, “Prestação de Serviços Administrativos de Recepção e Controlo de Entradas”, “Prestação de Serviços de Gestão”, “Prestação de Serviços de Higiene e Limpeza” e “Prestação de Serviços de Tratamento de Águas das Piscinas Municipais de Condeixa-a-Nova” e Proposta para Escolha do Procedimento.

4.1.4.7 Proposta de Autorização relativa à Confecção Transporte e Distribuição de Refeições Escolares para os Estabelecimentos de Ensino do Pré-Escolar e 1º CEB do Município de Condeixa-a-Nova – Ano Letivo 2014/2015, ao Abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento e Distribuição Agregado de Refeições Escolares da Central de Compras da CIM – Região de Coimbra, lote 5.

4.2 Divisão de Planeamento

4.2.1 Serviço de Gestão Urbanística

4.2.1.1 Processo de obras n.º 01-2004-85 em nome de Manuel Morais Mendes para alterações a um estabelecimento de restauração e bebidas, sito em Vale de Janes, Freguesia de Ega.

4.2.1.2 Processo de obras n.º 01-2010-102 em nome Agostinho Isidoro Branco para construir um anexo em Quintais/Arrifana – apreensão de alvará.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 4.2.1.3 Processo de obras nº 04-2012-15, em nome de Dominó Industrias de Cerâmica SA para obras de urbanização em Zona Industrial, declaração de caducidade.
- 4.2.1.4 Processo de obras nº 04-2013-5, em nome de AÇORGEIO Sociedade de Estudos Geotécnicos Lda para obras de construção de armazém destinado a serviços sito na Zona Industrial – declaração de caducidade.
- 4.2.1.5 Processo de obras nº 01-2013-41, em nome de Paula Cristina Domingues Ferreira para construir moradia em Serrado/Ega.
- 4.2.1.5 Processo de obras nº 01-2013-48, em nome de António da Costa Francisco, para construir barracão em Moitas de Baixo/Belide.
- 4.2.1.6 Processo de obras nº 05-2014-3, em nome de António Pedro Vargês Maia, para informação prévia para instalação de um supermercado em Quinta da Pereira/São Fipo/União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 4.2.1.7 Análise Técnica das Propostas apresentadas no Orçamento Participativo de 2014.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 23 de Setembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Aos vinte se seis dias do mês de Setembro, do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa e os Srs. Vereadores Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva, Fernando Antunes Gaspar Pita, a Srª Vice-Presidente, Líliana Marques Pimentel, Bruna Filipa Pires dos Santos, Carlos Manuel de Oliveira Canais e António Lázaro Ferreira. -----

----- O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas. -----

1. Discussão e votação de ata

----- O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada. -----

2. Período Antes da Ordem do Dia

----- De seguida deu a palavra aos Srs. Vereadores. -----

----- Pediu a palavra o Sr. Vereador Norberto Pires para tecer algumas considerações resultantes da avaliação das provas do concurso para 8 vagas de assistente operacional para o serviço de educação, referindo que algumas das pessoas que concorreram falaram com ele mostrando o seu desagrado em relação à avaliação feita, referindo até que já esperavam que certas pessoas aparecessem nos primeiros lugares, o que de facto aconteceu. Por outro lado, referiram ainda que fizeram oposições/reclamações e ponderaram, impugnar o concurso, pelo que gostaria de salientar que, como Vereador da oposição, que neste processo seja usada lisura e transparência e que há a imagem da Câmara Municipal, que urge proteger e defender. Alegaram ainda que não deveriam ser os membros do júri a decidir sobre as reclamações apresentadas. -----

----- Numa situação destas, onde se tenta escolher os melhores, deve ser garantido que o processo é "limpo". Não tem dúvidas que o seja, mas também é preciso transmitir esta mensagem aos munícipes em geral. -----

----- O Sr. Presidente, em relação a esta questão, referiu o seguinte: -----

----- Num concurso onde concorreram 171 candidatos, foram admitidas às provas 159 e passaram 35, é normal que haja pessoas descontentes, sendo certo, que nenhum membro deste Executivo fez parte do júri. Por outro lado, referiu que na sua opinião a legislação



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

deveria prever que nos concursos de recursos humanos, para determinada Câmara Municipal, o júri deveria ser maioritariamente constituído por colaboradores de outras Câmaras Municipais. No entanto, este júri merece-lhe toda a confiança. Referiu-se ainda à fase dos psicotécnicos que são efetuados pelo INA – Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas. -----

----- Por último, quer deixar bem claro, que o Executivo não teve qualquer interferência neste processo. De resto, comungamos com tudo o que o Sr. Vereador referiu. -----

----- O Sr. Vereador Fernando Pita questionou se as provas escritas se encontram identificadas com o nome dos candidatos. -----

----- A Sr^a Vice-Presidente respondeu que as provas são identificadas apenas com um número. -----

3. Informações

----- O Sr. Presidente tomou a palavra para informar que recebeu nova carta da PARPÚBLICA, no âmbito do processo de reprivatização da EGF, sobre a venda das ações resultante da opção de venda da participação no capital social da ERSUC, e que nos notificaram quanto ao exercício do direito de preferência relativamente às ações por transmissão dos Municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Ansião, Aveiro, Ílhavo e Ovar, sendo o valor por ação de 10,577 euros e que a Câmara Municipal de Condeixa detém cerca de 0,57% das ações. Referiu que perante esta notificação irá requer uma análise jurídica antes de tomar qualquer decisão. -----

----- A Sr^a Vice-Presidente passou de seguida a dar as seguintes informações: -----

----- 1. Hoje à noite na Casa Museu Fernando Namora e no âmbito da iniciativa “Tempos e Contratempos” atuará pelas 21 horas e 30 minutos a cantora Sara Ribeiro, artista concelhia, que participou também no Programa “Fator X”. -----

----- Em simultâneo, decorre também no Cine Teatro do Edifício Bombeiros Voluntários de Condeixa, o “Dia do Diploma” com a entrega de diplomas a alunos do secundário, relativos ao concurso “A minha Turma é a Melhor da Escola”, com a abertura de um momento musical com Paulo Banaco; -----

----- 2. No sábado, dia 27 de Setembro pelas 17 horas e 30 minutos será inaugurada, no Paço da Ega a Exposição Internacional de Fotografia “WORDL B&W+PAINTER”, organizada por Santiago Ribeiro, em colaboração com a Câmara Municipal de Condeixa e poderá ser



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

visitada até 31 de Outubro, com o horário semanal – 18 horas e 30 minutos às 21 horas e 30 minutos e fim de semana – 15 horas às 20 horas. -----

----- Também no sábado, pelas 21 horas, no Salão da União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, na localidade de Condeixa-a-Velha, terá lugar as Jornadas de Valorização do Património Cultural Material, Imaterial e Natural de Condeixa-a-Velha. Na sequência destas Jornadas, pelas 9 horas, de domingo, terá lugar uma caminhada circular, que partirá da Igreja de Condeixa-a-Velha. Ainda, na tarde de domingo, pelas 16 horas, terá lugar na Açoteia do Café Roque, em Condeixa-a-Velha o lançamento da publicação intitulada “Calendário/Almanaque de Condeixa-a-Velha 2015”, editada pela Associação Ecomuseu de Condeixa, que será apresentada pelo Padre Idalino Simões. Pelas 17 horas terá lugar o encerramento das Jornadas com um concerto de música coral. Estas iniciativas foram organizadas pela Associação Ecomuseu de Condeixa e contaram com o apoio da União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, Câmara Municipal de Condeixa, Igreja de Condeixa-a-Velha, Associação Sempre a Aprender, Go Outdoor/Floema de Alcabideque, Escola Superior Agrária de Coimbra, Agrupamento de Escuteiros de Condeixa-a-Nova, Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Condeixa-a-Velha;- -----

----- 3.No dia 1 de Outubro serão reiniciadas as Atividades Mobilidade Sénior/Saúde em Movimento, coordenadas pelo Serviço de Ação Social e Saúde da Câmara Municipal de Condeixa; -----

----- Também no dia 1 de Outubro, pelas 20 horas e 30 minutos, na Biblioteca Municipal, terá lugar a inauguração da Exposição “Cabaça Musical”, integrada nas comemorações do Dia Mundial da Música, e é composta por instrumentos musicais como o cavaquinho, bandolim, guitarra de Coimbra, violino, entre outros, elaborados a partir da abóbora, sendo estes trabalhos da autoria do artesão Condeixense Tó Miro.-----

----- Finalmente, no dia 4 de Outubro, pelas 18 horas terá lugar na Galeria Manuel Filipe a inauguração da exposição “República e Maçonaria”, estando a referida Galeria aberta no domingo durante todo o dia.-----

4. Ordem do Dia

4.1 Divisão Administrativa e Financeira

4.1.1Secção de Expediente, Arquivo, Modernização, Apoio aos Órgãos, Taxas e Licenças e Fiscalização



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.1.2 Sector de Taxas e Licenças

4.1.2.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por Pedro Miguel Vaz Teixeira.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----
 -----A Câmara Municipal depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

4.1.2.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por Ilídio Carvalho Duarte.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----
 -----A Câmara Municipal depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

4.1.2.3 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por Ana Paula Rosa Simões.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----
 -----A Câmara Municipal depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.1.2.4 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por Catarina Isabel Fontes Narciso Santos Dias.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----
 ----- A Câmara Municipal depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

4.1.2.5 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por José Manaia Escaroupa.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----
 ----- A Câmara Municipal depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

4.1.2.6 Requerimento com entrada número 6697, de 25 de junho de 2014, para pagamento de faturação de água em prestações.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----
 ----- Atendendo a que a petição tendia para o indeferimento, uma vez que o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, no regime de exceção só se aplica a consumidores domésticos; -----
 ----- Atendendo, também, que se efetuou a audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 100º e seguintes do CPA, ao que a mesma veio dar resposta; -----
 ----- Atendendo ainda que analisado todo o processo, se verificou que o consumidor não apresentou argumentos que justificassem a alteração da posição anteriormente tomada,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

deliberou esta Câmara Municipal, por unanimidade, indeferir o pedido, devendo dar-se conhecimento ao requerente da deliberação tomada.-----

4.1.2.7 Informação do Serviço de Ação Social com entrada número 1536, de 29 de Julho de 2014, informando sobre a debilidade económica de uma munícipe, propondo o pagamento da faturação de água em prestações, da referida munícipe.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando o estudo socioeconómico, elaborado pelo Serviço de Ação Social, da Câmara Municipal de Condeixa.

----- A Câmara Municipal depois de analisar todos os documentos do processo deliberou, por unanimidade, de acordo com o número 4, do artigo 12º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, autorizar o pagamento em 12 prestações mensais, acrescidas do respetivo juro de mora.-----

4.1.3 Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património

4.1.3.1 Sector de Contabilidade

4.1.3.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 25 de Setembro do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 1.498.642,30 euros (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e dois euros e trinta cêntimos) e em operações não orçamentais no valor de 245.156,34 euros (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos).-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.3.1.2 Contrato-Programa entre o Município de Condeixa-a-Nova e a União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé, para apoio financeiro ao evento "1º Saberes e Sabores da Rota dos Nove".

----- Foi presente o Contrato-Programa, mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro à União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé para fazer face às despesas com a realização do projeto "1º Saberes e Sabores da Rota dos Nove".-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à referida União de Freguesias, um apoio financeiro no montante de 600,00 euros (seiscentos euros).-----

4.1.3.1.3 Processo relativo a acidente de viação na Estrada 1-7 - Avenal/Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo em epígrafe, em nome da Empresa Frutaspetaculo, Lda, com sede na Rua Principal da Raposeira S/N – Vimeiro – 2460-774 Alcobça, a qual apresentou uma reclamação por danos causados na sua viatura na sequência de um acidente de viação na estrada 1-7 Avenal/Condeixa .-----

-----Atendendo a que a petição tendia para o indeferimento por se considerar não se encontrarem preenchidos os pressupostos do acionamento da responsabilidade civil extracontratual do Município; -----

-----Atendendo, também, que o reclamante foi notificado, para vir alegar o que se oferecesse, em cumprimento do disposto nos artigos 100º e seguintes do CPA, ao que a advogada do interessado veio responder à notificação enviada, tendo o serviço jurídico desta Câmara Municipal informado sobre as alegações apresentadas, concluindo que se mantém por preencher alguns dos pressupostos cumulativos do acionamento da responsabilidade civil extracontratual. -----

-----A Câmara Municipal face aos argumentos da referida informação, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2, deliberou, por unanimidade, indeferir a reclamação apresentada, devendo dar-se conhecimento ao requerente da deliberação tomada.-----

4.1.3.1.4 Protocolo de Colaboração entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Atleta Condeixense Alexandra Maria Silvestre Lamas, para apoio financeiro à sua participação no Campeonato Europeu de Pista ao Ar Livre, que se realizou na Turquia.

-----O Sr. Vereador Carlos Canais tomou a palavra para referir que dado ao histórico desta Atleta, a qual foi vencedora de algumas das mais recentes e principais provas de atletismo, nacionais e internacionais, tendo conseguido superar alguns recordes nacionais do seu escalão, propõe que lhe seja atribuído um subsídio no valor de 425,00 euros, para fazer face às despesas com a sua deslocação, através de um Protocolo de Colaboração. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 425,00 euros (quatrocentos e vinte e cinco euros), através da



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

celebração de um Protocolo de Colaboração entre este Município e a referida atleta, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----

4.1.3.1.5 Apoio Financeiro ao Centro Social Polivalente de Ega, para Elaboração do Estudo Geológico do Terreno e Local de Implementação do edifício destinado a Residencial para Idosos.

----- O Sr. Presidente tomou a palavra fazendo uma breve exposição sobre o assunto. ----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar o Centro Social Polivalente de Ega, com uma comparticipação de 4.346,82 euros (quatro mil, trezentos e quarenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos) para a elaboração do estudo geológico do terreno e local de implantação do edifício destinado a residencial para idosos em Ega.-----

4.1.3.1.6 Protocolo de Colaboração entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Venda da Luísa, para utilização do Pavilhão Polidesportivo de Venda da Luísa para a Prática de Desporto.

----- Foi presente o Protocolo mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4, tendo o Sr. Vereador Carlos Canais justificado que dado ao aumento das atividades desportivas federadas no Concelho, e às modalidades praticadas fez com que o Pavilhão Municipal tenha aumentado a sua mancha de ocupação, impossibilitando assim, neste momento o alargamento a essas modalidades ou a outros escalões, pelo que propõe a aprovação do presente Protocolo.-----

----- A Câmara Municipal atendendo aos pressupostos deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Venda da Luísa, para utilização do Pavilhão Polidesportivo, para a Prática de Desporto, atribuindo, como contrapartida pelas horas de cedência, o valor de 300,00 euros (trezentos euros), mensais, à Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Venda da Luísa.-----

4.1.3.1.7 Apoio Financeiro à Associação os UGAS - Associação Desportiva e Cultural de Ega, para a realização do II Trail de S. Martinho.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Foi presente um pedido de apoio financeiro da Associação os UGAS - Associação Desportiva e Cultural de Ega, para a realização do II Trail de S. Martinho, a realizar no dia 9 de Novembro de 2014. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 1.000,00 euros (mil euros). -----

4.1.3.1.8 Apoio Financeiro ao Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Sebal, para a realização do XII Rally das Vindimas.

----- Foi presente um pedido de apoio financeiro do Grupo Desportivo, recreativo e Cultural de Sebal, para a realização do XII Rally das Vindimas, que ocorrerá nos dias 11 e 12 de Outubro de 2014, na localidade do Sebal. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 1.500,00 euros (mil e quinhentos euros). -----

4.1.3.1.9 Antecipação de verbas ao Clube de Condeixa para Atividades Federadas.

----- O Sr. Vereador Carlos Canais tomou a palavra para referir que o Clube de Condeixa solicitou um apoio monetário para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, como por exemplo: encargos com a realização de exames médicos obrigatórios, seguro para todos os atletas, inscrição dos mesmos na Associação de Futebol de Coimbra, reforço de treinadores e massagistas, bem como outras despesas inerentes ao Clube. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir uma antecipação de verbas no valor de 14.000,00 euros ao Clube de Condeixa, (catorze mil euros), para fazer face a despesas imediatas e urgentes, neste início de época desportiva, decorrentes do incremento da sua atividade, que não contemplam ainda a totalidade dos eventos inseridos no Plano de Atividades daquela Associação (devendo estas ser objeto de novo Contrato-Programa). -----

----- Para esta antecipação de verbas será celebrado um Contrato-Programa entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Clube de Condeixa – Associação Cultural e Desportiva, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. -----

4.1.4 Sector de Aprovisionamento



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.1.4.1 Proposta para Emissão de Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviço de Tratamento de Resíduos de Construção e Demolição.

----- Foi presente uma proposta para emissão de parecer prévio favorável à Aquisição de Serviço de Tratamento de Resíduos de Construção e Demolição, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6-----

----- A Câmara Municipal observando os números 4 e 11, do artigo 73º, da Lei número 83-C/2013, de 31 de Dezembro, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à Aquisição de Serviço de Tratamento de Resíduos de Construção e Demolição.-----

4.1.4.2 Proposta para Emissão de Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços para Elaboração do Projeto de Desvio de Trânsito da Ega.

----- Foi presente uma proposta para emissão de parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços para Elaboração do Projeto de Desvio de Trânsito da Ega, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. -----

----- A Câmara Municipal observando os números 4 e 11, do artigo 73º, da Lei número 83-C/2013, de 31 de Dezembro, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços para Elaboração do Projeto de Desvio de Trânsito da Ega, bem como aprovar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 10 de Setembro do corrente ano, nos termos do número 3, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o Regime das Autarquias Locais, relativamente a este assunto.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.4.3 Proposta para Emissão de Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços Técnicos de Acompanhamento, Controlo e Monitorização das Atividades Associadas à Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes Públicos e de Técnico Responsável de Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos.

----- Foi presente uma proposta para emissão de parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços Técnicos de Acompanhamento, Controlo e Monitorização das Atividades Associadas à Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes Públicos e de Técnico Responsável de Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A Câmara Municipal observando os números 4 e 11, do artigo 73º, da Lei número 83-C/2013, de 31 de Dezembro, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços Técnicos de Acompanhamento, Controlo e Monitorização das Atividades Associadas à Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes Públicos e de Técnico Responsável de Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos. -----

4.1.4.4 Proposta para Emissão de Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços de Limpeza de Linha de Água: Troço Ribeira de Bruscos.

----- Foi presente uma proposta para emissão de parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços de Limpeza de Linha de Água: Troço Ribeira de Bruscos, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9. -----

----- A Câmara Municipal observando os números 4 e 11, do artigo 73º, da Lei número 83-C/2013, de 31 de Dezembro, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços de Limpeza de Linha de Água: Troço Ribeira de Bruscos. -----

4.1.4.5 Proposta para Emissão de Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços de Optimização do Sistema de Telegestão do Sistema de Abastecimento de Água Implementado no Concelho e Monitorização dos Consumos das Zonas de Mediação Controlada.

----- Foi presente uma proposta para emissão de parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços de Optimização do Sistema de Telegestão do Sistema de Abastecimento de Água Implementado no Concelho e Monitorização dos Consumos das Zonas de Mediação Controlada, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10. -----

----- O Sr. Presidente esclareceu que na sequência da cessação do contrato a termo certo com o técnico responsável por esta área, e encontrando-se ainda a decorrer o processo concursal para admissão de outro técnico que o substitua, torna-se necessário assegurar aqueles serviços, dado a sua importância, quer no ponto de vista económico, quer do ponto de vista de se manter o controlo e qualidade do sistema de abastecimento de água, razão pela qual, se está a contratar a prestação destes serviços a uma empresa externa. -----

----- O Sr. Vereador Norberto Pires referiu que estes serviços, na sua opinião devem e podem ser assegurados por meios próprios da Autarquia, atendendo a que o candidato que



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

venha a ser admitido, independentemente de ter ou não experiência nesta área, poderá adquiri-la com alguma facilidade.-----

-----A Câmara Municipal observando os números 4 e 11, do artigo 73º, da Lei número 83-C/2013, de 31 de Dezembro, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços de Optimização do Sistema de Telegestão do Sistema de Abastecimento de Água Implementado no Concelho e Monitorização dos Consumos das Zonas de Mediação Controlada.-----

-----Mais deliberou, a Câmara Municipal por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização para a realização da despesa com o contrato de aquisição dos referidos serviços, uma vez que o valor estimado da despesa é de 33.7750,00 euros (trinta e três mil, setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA, pelo prazo de um ano e não está prevista nas Grandes Opções do Plano.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.4.6 Proposta do Órgão Executivo para Autorização de Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços de “Prestação de Serviços Técnicos de Docência e Vigilância e outras Atividades”, “Prestação de Serviços Administrativos de Recepção e Controlo de Entradas”, “Prestação de Serviços de Gestão”, “Prestação de Serviços de Higiene e Limpeza” e “Prestação de Serviços de Tratamento de Águas das Piscinas Municipais de Condeixa-a-Nova” e Proposta para Escolha do Procedimento.

----- Foi presente uma proposta para emissão de parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços de “Prestação de Serviços Técnicos de Docência e Vigilância e outras Atividades”, “Prestação de Serviços Administrativos de Recepção e Controlo de Entradas”, “Prestação de Serviços de Gestão”, “Prestação de Serviços de Higiene e Limpeza” e “Prestação de Serviços de Tratamento de Águas das Piscinas Municipais de Condeixa-a-Nova”, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11.-----

-----A Câmara Municipal observando os números 4 e 11, do artigo 73º, da Lei número 83-C/2013, de 31 de Dezembro, deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores do PSD, e os votos a favor dos Srs. Vereadores do PS e do Sr. Presidente, emitir parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços de “Prestação de Serviços Técnicos de Docência e Vigilância e outras Atividades”, “Prestação de Serviços Administrativos de Recepção e Controlo de Entradas”, “Prestação de Serviços de Gestão”, “Prestação de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Serviços de Higiene e Limpeza” e “Prestação de Serviços de Tratamento de Águas das Piscinas Municipais de Condeixa-a-Nova”.-----

----- Relativamente à proposta para a escolha do procedimento, o Sr. Vereador Norberto Pires pediu a palavra para referir que gostaria que houvesse uma interligação dos serviços municipais para aquele sector, como já o referiu anteriormente. -----

----- Por outro lado, vê como positivo, o facto de se ter aberto um concurso internacional, pois confere maior transparência ao procedimento e perguntou se a vigilância, e controlo de entradas é efetuado por técnicos da Câmara Municipal e se a Câmara não tem ninguém responsável pela gestão das piscinas. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Canais referiu que esses serviços estão a cargo da empresa contratada para o efeito, tal como a gestão dos planos de água, e que a coordenação geral das piscinas, tal como dos outros equipamentos desportivos municipais, é efetuada por um técnico de desporto, que tem ao seu encargo várias atividades, sendo impossível coordenar também os planos de água das piscinas.-----

----- O Sr. Vereador Norberto Pires referiu que não tem dados concretos para poder validar a informação do Sr. Vereador. -----

----- Foi ainda presente uma proposta relativa à escolha de procedimento, aprovação do programa de concurso e caderno de encargos, designação do júri e delegação no júri para a realização da audiência prévia, para aquisição dos serviços acima mencionados, com publicação no JOUE, de acordo com o disposto na alínea b), do número 1, do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta, que se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 12. -----

----- Mais deliberou, a Câmara Municipal por unanimidade, que a audiência escrita dos concorrentes seja delegada no júri, o qual será composto pelos seguintes elementos: -----

----- Membros efetivos: Presidente: Fausto Rafael Rodrigues Pereira;-----

----- Vogais efetivos: Helena Maria Veiga Gonçalves Bigares e Ana Bela Palrilha de Campos Malo; -----

----- Membros suplentes: Rosa Maria Pereira Martins e Ana Sofia Semedo Correia.-----

----- Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade, submeter este assunto à Assembleia Municipal para que aquele Órgão autorize a realização da despesa com o contrato para a Prestação dos Serviços em epígrafe, uma vez que, o valor estimado da



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

despesa é de 631.131,54 euros, acrescido de IVA, pelo prazo de três anos e apesar de estar prevista nas GOP (Grandes Opções do Plano), os seus encargos excedem o limite de 99.979,58 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.4.7 Proposta de Autorização relativa à Confecção Transporte e Distribuição de Refeições Escolares para os Estabelecimentos de Ensino do Pré-Escolar e 1º CEB do Município de Condeixa-a-Nova – Ano Letivo 2014/2015, ao Abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento e Distribuição Agregado de Refeições Escolares da Central de Compras da CIM – Região de Coimbra, lote 5. – Ratificação do despacho do Sr. Presidente que autorizou o compromisso com efeitos retroativos ao início do procedimento.

----- Foi presente uma proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 13. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 18 de Setembro do corrente ano, nos termos do número 3, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o Regime das Autarquias Locais e submeter a proposta em apreço à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2 Divisão de Planeamento

4.2.1 Serviço de Gestão Urbanística

4.2.1.1 Processo de obras nº01/2004/85 em nome de Manuel Morais Mendes para alterações a um estabelecimento de restauração e bebidas, sito em Vale de Janes, freguesia de Ega.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo vinte do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação.-----

----- Interveio a Chefe de Divisão Arqª Sofia que teceu algumas considerações sobre o estado atual do processo e o futuro desenvolvimento do procedimento. -----

----- Depois de analisar o processo, e ouvidas as explicações dadas, e a informação escrita prestada pela mesma, com data de 26/09/2014 no requerimento subscrito pelo requerente, no qual solicita prorrogação de prazo por mais 90 para legalizar a situação,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

apresentando também documento comprovativo em como efetuou junto da Direção de Estradas de Coimbra o referido pedido, para efeitos de legalização.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o processo, e deferir o pedido de prorrogação de prazo apresentado, e aguardar a decisão sobre o licenciamento.-----

4.2.1.2 Processo de obras nº 01/2010/102 em nome de Agostinho Isidoro Branco para construir um anexo sito em Quintais, Arrifana, freguesia de Ega – apreensão de alvará.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe com vista à apreensão do alvará de licença de obras em virtude de ter sido declarada a caducidade do mesmo em reunião de 22/05/2014, por o requerente não ter concluído as obras no prazo fixado, tendo o mesmo sido cassado por despacho de Sr. Presidente datado de 17/06/2014. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar o processo, face à informação dos serviços administrativos datada de 11/09/2014, sobre a qual recaiu despacho superior, deliberou, por unanimidade, apreender o alvará, número 6/2013 conforme prevê o número 4, do artigo 79º, do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, na sua atual.-----

4.2.1.3 Processo de obras nº 04/2012/15 em nome de Dominó Indústrias de Cerâmica SA para obras de urbanização em Zona Industrial – declaração de caducidade.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe com vista à declaração de caducidade da comunicação prévia referente às obras de urbanização a qual foi admitida por despacho de 22/05/2013. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar o processo, atendendo à informação dos serviços administrativos, sobre a qual recaiu despacho superior, e verificando-se -de que o requerente não iniciou as obras no prazo de um ano conforme lhe foi notificado através do ofício nº 1959 de 29/05/2013, nem procedeu ao pagamento das respectivas taxas, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da comunicação prévia da operação urbanística, nos termos do número 2, do artigo 71º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação e arquivar o processo.-----

4.2.1.4 Processo de obras nº 04/2013/5 em nome de AÇORGEIO Sociedade de Estudos Geotécnicos Lda para obras de construção de armazém destinado a serviços sito na Zona Industrial – declaração de caducidade.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe com vista à declaração de caducidade da comunicação prévia referente às obras de construção de edifício destinado a serviços e muros qual foi admitida por despacho de 29/07/2013. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar o processo, atendendo à informação dos serviços administrativos, sobre a qual recaiu despacho superior, e verificando-se que o requerente não iniciou as obras no prazo de um ano conforme lhe foi notificado através do ofício nº 2882 de 31/07/2013, nem procedeu ao pagamento das respectivas taxas, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da comunicação prévia da operação urbanística, nos termos do número 2, do artigo 71º, do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, na sua atual redação e arquivar o processo. -----

4.2.1.5 Processo de obras nº 01/2013/41, em nome de Paula Cristina Domingues Ferreira para construir habitação, anexo e muros sito no lugar de Serrado, freguesia de Ega.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar o processo, face à informação dos serviços técnicos sobre a qual recaiu despacho, da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico datado de 19/09/2014 deliberou, por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

----- O acesso ao logradouro não poderá ser encerrado. -----

----- O prazo de execução das obras é de 60 meses conforme requerido pelo requerente. -

----- Deve apresentar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica) projeto de instalação de gás devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de segurança contra incêndios em edifícios, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, projeto de rede prediais de águas e esgotos, projeto de águas pluviais, estudo de comportamento térmico acompanhado de Declaração de Conformidade Regulamentar, projeto acústico e projeto der arranjos exteriores. -----

----- Todas as infraestruturas que seja necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

----- A presente deliberação, foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2.1.6 Processo de obras nº01/2013/48 em nome de António da Costa Francisco para construir anexo, (regularização) e obras de demolição para reposição da legalidade de anexos, sito em Moita de Baixo, união das Freguesias de Sebal e Belide.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei número 555/999, de 16 de Dezembro, na sua atual redação. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar o processo, face à informação dos serviços técnicos sobre a qual recaiu despacho, da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico datado de 19/09/2014 deliberou, por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

----- O prazo para execução das obras é de 4 semanas conforme proposto pelo requerente;- -----

----- Deve apresentar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica; projeto de redes prediais de águas e esgotos projeto de águas pluviais e projeto de segurança contra incêndios em edifícios.-----

----- Todas as infraestruturas que forem necessário efetuar ficarão totalmente a cargos do requerente. -----

4.2.1.7 Processo de informação prévia nº 05/2014/3 em nome de António Pedro Vargês Maia para obras de construção de um estabelecimento de comércio, supermercado e operação de destaque, sito em Quinta da Pereira/S.Fipo, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual viabilidade do pedido de informação prévia, nos termos do artigo 16º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação. -----

----- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo à informação dos serviços técnicos, datada de 22/09/2014, constante do processo, confirmada pela Chefe da DPU em 23/09/2014 e ao parecer emitido pela Direção de Estradas de Coimbra que aqui se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 14, deliberou, por unanimidade, dar viabilidade à informação prévia requerida devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Deve cumprir os condicionalismos impostos pela Direção de Estradas.-----
 ----- Deve cumprir os condicionalismos da informação técnica que se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 15.-----
 -----Todas as infraestruturas que forem necessárias efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes.-----
 ----- A presente deliberação foi aprovada me minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.1.8 Análise Técnica das Propostas apresentadas no Orçamento Participativo de 2014.

----- Foi presente as análises técnicas realizadas sobre as propostas apresentadas no âmbito do Orçamento Participativo de 2014.-----
 ----- Interveio a Chefe da DPU que apresentou as propostas e as respectivas análises técnicas e teceu considerações sobre algumas propostas, sobre as quais existiam dúvidas sobre a sua admissibilidade, designadamente quanto à exequibilidade técnica da sua execução face à existência dos recursos humanos necessários e quanto à sua implementação se encontrar a ser já executada no âmbito do Plano Anual de Atividades Municipal.-----
 -----Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo à informação prestada pela Chefe da DPU deliberou, por unanimidade, nada ter a acrescentar às conclusões das análises técnicas efectuadas nos termos e com as condições dadas nas mesmas.-----
 -----A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, que a proposta “Portal Online Condeixa-A-tiva - Desporto em Rede”, não fosse admitida, ao abrigo do artigo 9º, do Regulamento do Orçamento Participativo de Condeixa-a-Nova em vigor nesta data, face à análise técnica efetuada e por a proposta se encontrar a ser executada no âmbito do Plano Anual de Atividades Municipal.-----

FINAL DA ATA

----- E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezassete horas.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pelo Coordenador Técnico, Ramiro Canais que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

O COORDENADOR TÉCNICO